



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 06/2004

*Resolução nº 6,
de 16.08.2004*

Referenda termo de convênio celebrado pelo Município com a Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Toledo e termo de cooperação técnica com a Cooperativa Multiactiva Neuland Ltd^a, do Paraguai.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução referenda convênio celebrado pelo Município com a Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Toledo e com a Cooperativa Multiactiva Neuland Ltd^a, do Paraguai.

Art. 2º - Ficam referendados:

I – o termo de convênio celebrado em 15 de junho de 2004 entre o Município de Toledo e a Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Toledo, visando à realização de levantamento e acompanhamento técnico das obras da Escola Municipal Shirley Maria Lorandi Saurin;

II – o termo de cooperação técnica celebrado em 12 de maio de 2004 entre o Município de Toledo e a Cooperativa Multiactiva Neuland Ltd^a, com sede na Colônia Neuland, Chaco, Paraguai, objetivando o intercâmbio de informações técnicas e serviços no setor de desenvolvimento agropecuário e cultural, para a promoção e o desenvolvimento das propriedades rurais no setor de agricultura e das pessoas que atuam em tal atividade.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de agosto 2004


MARCO PEREIRA
RELATOR